



SENADO FEDERAL

Processo: 00200.011744/2022-17

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

Ao **Termo de Credenciamento nº 0046/2022**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **ORTOPEDIA NOROESTE E CLÍNICA DA DOR LTDA.**

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, RG 2118073 - SSP DF, CPF 742.707.450-53, resolve apostilar o Credenciamento em tela, com base na Política de Contratações do Senado Federal, instituída pelo Anexo V do Ato da Comissão Diretora 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado, na Lei nº 8.666/1993, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme acordado entre as partes e mediante decisão do Conselho de Supervisão do SIS, constante da Ata da 232ª reunião ordinária, consoante proposta de documento 00100.132059/2024-13, fica realizada a extensão de credenciamento para os seguintes eventos com a vigência a partir do dia 23 de agosto de 2024.

Eventos:

Código	Tiss	Descrição	Valor (R\$)
30730120	22	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento 1ª aplicação	531,00
30730139	22	Terapia por ondas de choque extracorpórea em partes moles – acompanhamento reaplicações	214,44





SENADO FEDERAL

Processo: 00200.011744/2022-17

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Termo de Credenciamento original, aditivos e apostilamentos anteriores não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC



 O documento foi assinado por:

ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS	04/09/2024 18:10:20	
RODRIGO GALHA	04/09/2024 18:15:45	
ILANA TROMBKA	05/09/2024 15:38:09	

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em [Detalhes](#).